

ATO Nº 22.387/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 579091/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 27 de outubro de 2017 do Ato nº 18.902/2017, publicado em 10/07/2017, que autorizou a cessão do servidor MICHEL MEDINAS DE CAMPOS, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 232247/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ed59a8d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)